



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

CURSO DE AGRONOMIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, via Google Meet, reuniu-se a Comissão Especial do Curso de Agronomia do Câmpus de Chapadão do Sul, instituída pela Portaria nº 130 - CPCS/UFMS, de 6 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023; Edital Progep/UFMS 126/2023; Edital Progep/UFMS 127/2023; Edital Progep/UFMS 128/2023; Edital Progep/UFMS 8/2024 e Edital CPCS da Comissão Especial nº 26/2023; e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23455.000645/2023-02, na presença do candidato ALDAIR FÉLIX DA SILVA, ausente a candidata REBECA MARIA SOUSA, para procederem ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a realização da prova didática, na **área/subárea Ciências Agrárias**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Considerando a ausência da segunda candidata, o sorteio da ordem de apresentação foi dispensado. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA (AV1+AV2+AV3)/3	RESULTADO
8535	ALDAIR FÉLIX DA SILVA	7,90	7,90	8,10	7,97	Aprovado
8443	REBECA MARIA SOUSA	-	-	-	-	Ausente

Encerrados os trabalhos, eu, Janaina Jacinto de Oliveira, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Chapadão do Sul, 1º de fevereiro de 2024.

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 01/02/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Barreto, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Jacinto de Oliveira, Assistente em Administração**, em 01/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Job Teixeira de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4629458** e o código CRC **380686E0**.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)35626300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS